



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 11/08/22
Câmara Municipal de Três Coroas
Alex Sandro Ramos Quinteiro
Chefe de Secretaria
Matrícula 4145-9

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.215, de 11 de agosto de 2022.

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

Art. 1º Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 1.215 – PAVIMENTAÇÃO BAIRRO MOREIRA – E.P. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no Programa 0069 – Vias Urbanas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGMA:	0069 – Vias Urbanas
OBJETIVO:	Compreende ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de artes especiais, sarjetas, calçadas e meio fio.

Indicadores do Programa									
TIP O	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unida de de Medi da	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação ---->	215 – PAVIMENTAÇÃO O BAIRRO MOREIRA – E.P. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO	m	Meta Física					
		Atividade mantida		Valor	100.000,00	100,00	100,00	100,00	
		15 – Urbanismo							
		451 – Infra- Estrutura Urbana							

Art. 2º Ficam incluídas, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 1.215 – PAVIMENTAÇÃO BAIRRO MOREIRA – E.P. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, no Programa 0069 – Vias Urbanas, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
05 – SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO 05.02 – RECURSOS VINCULADOS 1.215 – PAVIMENTAÇÃO BAIRRO MOREIRA – E.P. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO	100.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

05	SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.02	RECURSOS VINCULADOS
15	URBANISMO
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0069	VIAS URBANAS
1.215	PAVIMENTAÇÃO BAIRRO MOREIRA – E.P. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total do recurso 1189 – PAVIMENTAÇÃO BAIRRO MOREIRA – E.P. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO	100.000,00

Art. 4º Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00
Total do recurso 1189 – PAVIMENTAÇÃO BAIRRO MOREIRA – E.P. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO	100.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Três Coroas, 11 de agosto de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da rubrica 449051 na Ação Governamental 1.215 em todas as peças Orçamentárias, quais sejam, PPA, LDO e LOA, Leis Municipais mencionadas nesta proposição.

Este pedido visa a utilização do recurso oriundo da emenda parlamentar enviada pela Deputada Maria do Rosário para utilização em pavimentação no Bairro Moreira, conforme documentação anexa. Trata-se da emenda nº 19830014 e convênio nº 09032022-015153 em modalidade especial.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 11 de agosto de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



Gabinete da Deputada Federal Maria do Rosário (PT-RS) - Câmara dos Deputados, Anexo
IV, Gabinete 312, Brasília-DF, (61) 3215-5312, dep.mariadorosario@camara.leg.br
Ofício nº 169/2022/Dep. Fed. Maria do Rosário

Brasília-DF, 02 de março de 2022.

Ao Sr. Alcindo de Azevedo
Prefeito
Município de Três Coroas

Assunto: Destinação de emenda parlamentar.

Senhor prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho informar que o Município de Três Coroas foi contemplado com emenda de minha autoria à Lei Orçamentária da União 2022, atendendo ao pedido do companheiro Luís Tizian e demais lideranças do Partido dos Trabalhadores de Três Coroas, verba para ser utilizada no Distrito de Moreira. Seguem os dados da emenda:

Código: 19830014

Funcional: 10.73101.28.845.0903.0EC2.0043

UO: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

GND: 4 (investimento)

Valores: R\$ 100.000

Sugerimos que, quando da execução ou finalização da emenda, seja efetuada uma prestação de contas à comunidade, pois desse modo se garantirá maior transparência dos recursos investidos.

Atenciosamente,

Maria do Rosário
Deputada Federal

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032022-015153

Ano

2022

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032022

Beneficiário

88199971000153 - MUNICIPIO DE TRES COROAS

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

1150-9

Conta

6672009-7

Emenda Parlamentar

202219830014-MARIA DO ROSÁRIO

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 100.000,00

Voltar